

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 10 de Novembro de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de Outubro de 2011. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL – CONTA FINAL (ATÉ RESCISÃO DE CONTRATO)** – Aprovar a conta final da obra em epígrafe (até rescisão de contrato), adjudicada a “Sociedade de Construções Guimar, S.A.”, no valor de €938.870,30 + IVA, bem como o auto final no valor de €40.197,35 + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – RESIDÊNCIA PARA ARTISTAS – OLIVEIRA DO CASTELO – ERROS E OMISSÕES** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Outubro de 2011, que aprovou a lista de erros e omissões respeitante à obra designada por “Residência para Artistas”. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Delegar na Junta de Freguesia de Mesão Frio a execução da obra de pavimentação da Rua Combatentes do Ultramar, pelo valor de €18.925,49. -----

**PROTOCOLOS – PROTOCOLO COM A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – FORMAÇÃO DE AGENTES MUNICIPAIS** – Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Polícia de Segurança Pública tendo por objecto a colaboração entre aquela Entidade, através da Escola prática de Polícia (EPP), e o Município, traduzida no apoio logístico em termos de estada e alimentação aos 20 estagiários da carreira de Polícia Municipal que ali frequentarão, de 21 de Novembro de 2011 a 18 de Janeiro de 2012, a 2.ª fase do Curso de Especialização. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO DO MERCADO DAS ANTIGUIDADES E DA SEGUNDA MÃO** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Mercado das Antiguidades e da Segunda Mão. -----

**REGULAMENTOS – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS NO CONCELHO DE GUIMARÃES** – Aprovar submeter à





Lg. Cônego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento para a Atribuição de Circuitos Turísticos no Concelho de Guimarães. -----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÕES À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** – Aprovar

submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Alterações à Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA “CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL”**

– Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento, para adjudicação, mediante ajuste directo à empresa Tabique – Engenharia Lda., ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para conclusão dos trabalhos relativos à empreitada supracitada, cumprindo com as obrigações do Dono de Obra referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei 273/2003, estimando-se a despesa em €2.140,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

**PATRIMÓNIO - CONTRATO COMODATO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA ANA, FREGUESIA DE ABAÇÃO – PROCº RP/42/2002** – Celebrar com o Agrupamento de Escolas de Abação um contrato de comodato tendo por objecto a cedência, a título gratuito, àquela Entidade, da utilização do edifício, e respectivo mobiliário, sito na Rua de Vila Ana, freguesia de Abação, deste concelho, para desenvolvimento de projectos de cariz social, cultural e recreativo, promovidos por si e/ou em parceria com outras instituições. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – RUA DE VILA FLOR – S. SEBASTIÃO** – Aprovar dar início à tramitação do processo expropriativo do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 54/S. Sebastião e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 669º, em que são interessados, António Maria Teixeira de Carvalho, Carlos Alberto Teixeira de Carvalho e mulher, Maria da Glória Pinheiro de Oliveira Teixeira de Carvalho, e José Luís Teixeira de Carvalho e mulher, Maria Alberta Eugénio Amaral Teixeira de Carvalho, na qualidade de proprietários e a empresa Luís Teixeira de Carvalho & Irmãs, Ld.ª, com sede na Rua da Caldeiroa, nº. 28 e 30, freguesia de S. Sebastião, Guimarães, na qualidade de inquilina,





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



estimando-se que os encargos com a aquisição e indemnização autónoma atinjam o montante total de €45.257,65. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ACORDO PARASSOCIAL N.º 2 – SOCIEDADE “AVEPARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, S.A.”** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Acordo Parassocial n.º 2 a celebrar entre o Município, a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, a Universidade do Minho, a Associação Industrial do Minho e a Associação Comercial e Industrial de Guimarães. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – VIMÁGUA, EIM, SA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Designar o Vereador Domingos Bragança como representante da Câmara Municipal na VIMÁGUA, EIM, SA, considerando que o actual representante, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, que exerce funções de Presidente do Conselho de Administração, se encontra ausente temporariamente, durante um prazo estimado de 30 dias. -----

**RECURSOS HUMANOS – COLABORAÇÃO DE TÉCNICOS DO MUNICÍPIO NA APLICAÇÃO DE MÉTODO DE SELECÇÃO EM PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PROMOVIDOS POR CNO’S** – Ratificar os despachos do Presidente da Câmara, datados de 4 de Outubro de 2011, que autorizaram a colaboração de trabalhadores do Município tendo em vista a realização do método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências” em procedimentos concursais a decorrer na Escola Secundária de Francisco de Holanda e na Escola Secundária de Caldas das Taipas para recrutamento de técnicos para Centros Novas Oportunidades. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS TUMBAS – FREGUESIA DA COSTA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração de trânsito na Rua das Tumbas, da freguesia da Costa. -----

**AMBIENTE – ARRANQUE DE EUCALIPTOS – CRIAÇÃO DE JÚRI AVINDOR** – Aprovar a constituição do júri avindor no âmbito do processo em que são requerentes Ana de Lurdes Pereira e seu marido, Adão Mendes Henriques, residentes na freguesia de S. Faustino, nos seguintes termos: Presidente: Sr. António Fernando Faria Gomes; Vogal: Sr. José Luis Ferreira Gomes; Vogal: Sr. Manuel Ferreira Gomes. Mais foi deliberado que seja pago, a cada um dos membros do júri, e a título de honorários pelo trabalho a prestar, a quantia correspondente a metade de uma Unidade de Conta, actualmente no valor de €51,00, a serem suportados, em partes iguais, pelos requerentes e pelos requeridos. -----



Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães



património  
mundial  
world  
heritage



**ACTIVIDADES ECONÓMICAS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2012** – Aprovar os mapas do regime de turnos das Farmácias de serviço proposto pela Associação Nacional de Farmácias, para vigorar no ano de 2012, no concelho de Guimarães. -----

**ACTIVIDADES ECONÓMICAS – CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER – CASTELÕES** – Aprovar a abertura de concurso para a atribuição de uma licença de transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em táxi, para o lugar vago na freguesia de Castelões, em regime de estacionamento fixo. -----

**EDUCAÇÃO – EB1/JI TEIXUGUEIRAS – SILVARES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou à EB1/JI de Teixugueiras – Silvares o transporte, em autocarro, de um grupo composto por 50 crianças, 3 professores e 3 assistentes operacionais, ao Museu Alberto Sampaio, no passado dia 7 de Novembro. ---

**EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao Agrupamento de Escolas João de Meira, o transporte, em autocarro, dos alunos do 1<sup>o</sup> ciclo da EB1 de São Roque à sede do Agrupamento, no passado dia 19 de Outubro. -----

**ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO** – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, a que respeitam os processos n<sup>os</sup> 220153167/11, 205365540/11, 188021779/11, 183157907/11, 211104876/11, 123890178/11 e 215400682/11. -----

**CULTURA - FESTAS NICOLINAS 2011** – Disponibilizar à Comissão de Festas Nicolinas 2011 os seguintes apoios, para viabilizar a realização do tradicional programa: 1. Subsídio no montante de €2.500,00, já deliberado em reunião de 10 de Março de 2011 e destinado a despesas globais e apoio à impressão do programa e pregões dourados, a ser pago à Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos. 2. Prémio Câmara Municipal de Guimarães no montante de €500,00 composto por um conjunto de material didáctico, que reverterá para a Escola de onde provenham os estudantes componentes, a atribuir ao melhor carro do Cortejo das Maçãzinhas por um Júri que integrará a Vereadora Francisca Abreu, de acordo com proposta aprovada pela Câmara em

